



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Simone Aparecida Curraladas dos Santos

Cargo: Prefeita

CPF: 251.873.568-28 RG: 25.504.040-4

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde – Itapetininga-SP

E-mail institucional: gabitape@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: simonemarquetto@gmail.com

Telefone(s): (15) 3376-9600

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Clélia Ramos da Silva

Cargo: Assistente Social

CPF: 021.262.418-07 RG: 15.342.500-3

Data de Nascimento: 16/09/1958

Endereço residencial completo: Rua Capitão Laudelino Rolim de Oliveira nº241 Jd. Alvorada – Itapetininga-SP

E-mail institucional : promocaosocial@itapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone : (15) 32734186

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Alison Souto Carbonário

Cargo: Presidente

CPF: 258.547.458-52 RG: 29.602.259-7

Data de Nascimento: 06/11/1975

Endereço residencial : Rua Benedita Almeida Leal, 102 – Jd Excelsior – Porto Feliz

E-mail institucional: saovicentede paulo@terra.com.br

E-mail pessoal: ( não possui)

Telefone(s): (15) 3271-0560

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO** : Prefeitura Municipal de Itapetininga

**OSC PARCEIRA**: Lar São Vicente de Paulo

**TERMO DE COLABORAÇÃO** : N°:007/2019

**OBJETO**: Instituição de Longa Permanência - Acolhimento Institucional para Idosos em situação de risco e vulnerabilidade

**ADVOGADO(S)/ N° OAB**: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019